



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA – MT

Alto Araguaia – MT, 13 de março de 2026.

Ofício nº 067/2026

Ao Ilma. Sra.

Martha Silvia Zaiden Maia Brandão

Vereadora – Câmara Municipal de Alto Araguaia/MT

Alto Araguaia – MT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 002/2026 – Câmara Municipal de Alto Araguaia.

Senhora Vereadora,

Cumprimentando Vossa Senhoria, acusamos o recebimento do Requerimento nº 002/2026, mediante o qual se solicita relatório pormenorizado acerca da aplicação do montante de R\$ 331,4 milhões em investimentos realizados pelo Governo do Estado de Mato Grosso neste Município nos últimos sete anos.

Ocorre, contudo, que a maior parte dos investimentos objeto do Requerimento foram realizados diretamente pelo Governo do Estado de Mato Grosso, mediante ação de seus próprios órgãos e secretarias estaduais, sem intermediação ou participação da estrutura administrativa deste Município na gestão, execução ou fiscalização de tais recursos. Assim sendo, esta Municipalidade não detém a guarda dos documentos, contratos, processos licitatórios, notas de empenho, ordens de serviço nem quaisquer outros registros relativos a tais investimentos, sendo-lhe materialmente impossível prestar as informações requeridas.

Ressalte-se que o Governador ao mencionar os R\$ 331,4 milhões, refere-se a absolutamente todos os investimentos realizados pelo Estado, os quais vão desde destinação de cestas básicas, cobertores, agasalhos, aquisição e doação de maquinários, veículos, entrega de lâmpadas led, equipamentos de monitoramento, construção de pontes em rodovias estaduais, doação de aduelas, e até mesmo os investimentos na pavimentação da rodovia MT-100.

Ou seja, a matéria de divulgação do Governo do Estado não trata apenas de investimentos mediante transferência para execução pelo município, e sim de todo investimento realizado no território deste município, incluindo gastos com a estrutura pública estadual, Escolhas, Sistema Penitenciário, Indea, Empaer, Polícia Civil, Militar e Corpo de Bombeiros. Fatos que fogem ao controle do Poder Executivo Municipal.



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA – MT

O dever de transparência e de prestação de contas, consagrado no art. 37 da Constituição Federal e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), vincula cada ente federativo às informações produzidas ou custodiadas por sua própria estrutura administrativa. Desta forma, a obrigação de prestar as informações solicitadas recai em sua maior parte sobre o Governo do Estado de Mato Grosso, único ente responsável pela gestão e aplicação dos recursos em questão, e não sobre este Poder Executivo Municipal.

Nesse sentido, indica-se à ilustre Vereadora que as informações detalhadas poderão ser obtidas diretamente junto às Secretarias de Estado competentes, à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ/MT) e ao portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso, disponível em www.transparencia.mt.gov.br, onde constam dados acerca da execução orçamentária e financeira dos investimentos realizados nos municípios mato-grossenses.

Esta Administração Municipal reitera seu irrestrito compromisso com a transparência pública e com o fortalecimento do diálogo institucional, colocando-se à disposição de Vossa Excelência para colaborar, dentro das atribuições que lhe são próprias, com o exercício do controle legislativo sobre os atos do Poder Executivo Municipal.

Atenciosamente,

JACSON MARLON NIEDERMEIER
Prefeito Municipal